ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, de forma remota por videoconferência, deu-se início a sétima sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Erivaldo Machado de Cerqueira, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Raquel de Medeiros Sousa, Francisco Carlos Sampaio Portela, Maria Betânia Freire Fontenele, Maria Neusa Fontenele da Silva e Daniel de Sousa Lima. Aberta a sessão efetuou-se a leitura da ata da sessão ordinária 006/2021, sendo a mesma aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção. Em expediente do Prefeito foi lido o ofício 116/2021 que responde a indicação 008/2021. Já em expediente dos vereadores foi apresentada a indicação 009/2021 da vereadora Samuelle, que indica ao prefeito Assis Carvalho, elaboração de Norma concedendo isenção do pagamento da contribuição para custeio de iluminação pública (COSIP) e IPTU à população sãojoseense nesse período de pandemia do Coronavírus. Indicação 010/2021, do vereador Carlos Portela, que indica ao prefeito Assis Carvalho, a intensificação da distribuição de cestas básicas às famílias sãojoseenses que possuam algum membro infectado e ativo para o Coronavírus e que estejam em isolamento domiciliar e indicação 011/2021, do vereador Eri, que indica ao prefeito Assis Carvalho a recuperação com revestimento em piçarra de algumas estradas vicinais que ligam a localidade Transval sentido Olarias, Tinguis e Barra do Piracuruca, no município de São José do Divino. Em abertura ao grande expediente, a vereadora Patrícia Cerqueira, respondeu questionamento do ver. Pagaio feito na sessão 06/2021, comunicando que conforme o Executivo, existe contrato vigente para prestação dos serviços de coveiro no município de São José do Divino. Em uso da palavra, o ver. Carlos Portela reportou-se em reforço à indicação de sua autoria, enfatizando, para fins de sobrevivência, a importância da distribuição de cestas básicas às famílias sãojoseenses que possuam algum membro infectado e ativo para o Coronavírus e que estejam em isolamento domiciliar. Findo os trabalhos, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores. //

ASSINATURAS

Patrícia Carvalho de Cerqueira — Maria Neusa Fontenele da Silva
Erivaldo Machado de Cerqueira — Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Francisco Carlos Sampaio Portela — Raquel de Medeiros Sousa
Daniel de Sousa Lima — Maria Betânia Freire Fontenele
Sebastião José de Sena Machado

Aprovação em 07 / 05 / 2021. 8ª Sessão ORDINÁRIA
Secretário da Mesa Francisco Carlos Sampaio Portela

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno